



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 25 de junho de 2020 • Ano IV • Edição N° 687



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 653/2020) .....	2
DECRETO (Nº 654/2020) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2020) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2020) * .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) * .....	5
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) * .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 653/2020)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 653, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**Designa Marino Favaro de Moura para a função de Tesoureiro da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras – FPAPP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 592/1999, e com base no art.1º, da Resolução nº 001/2000, que alterou a estrutura básica da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras – FPAPP -, modificando a redação do seu art.5º,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar **Marino Favaro de Moura**, RG nº 1759944, CPF nº 317.070.255-68, para exercer a função de Tesoureiro, da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras – FPAPP, CNPJ nº 03.565.404/0001-10, criada pela Lei Municipal nº 592/1999 e constituída na forma de fundação de direito público, com sede no município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 25 de junho de 2020.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 654/2020)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 654, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento do IPTU/2020, estabelece condições e prazos para quitação da Dívida Ativa, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 150, § 6º, da Constituição Federal, **DECRETA**:

**Art.1º** Ao contribuinte que efetuar o pagamento, dentro do prazo e em quota única do Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU), referente ao exercício de 2020, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor lançado, para pagamento até o dia 31 de agosto de 2020.

**Art.2º** O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU), do exercício de 2019, poderá optar pelo pagamento parcelado do tributo em até 05(cinco) parcelas, com vencimento final para 31/12/2020, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais),

**Art.3º** O contribuinte que já estiver inscrito em Dívida Ativa, ajuizada ou a ajuizar, terá desconto de 100%(cem por cento) sobre juros, correção e multa, para pagamento exclusivamente à vista, em parcela única, desde que efetuado até o dia 31/08/2020.

**Parágrafo único** – Em caso de pagamento parcelado, o contribuinte terá o desconto de 70%(setenta por cento) incidente sobre juros, multa e atualização monetária, em até 05(cinco) parcelas sucessivas, desde que o vencimento final não ultrapasse a data de 31/12/2019 e o valor de cada parcela não seja inferior a R\$100,00(cem reais), observando-se os vencimentos:

- I. 31 de agosto de 2020 – 1ª parcela;
- II. 30 de setembro de 2020 – 2ª parcela;
- III. 31 de outubro de 2019 – 3ª parcela;
- IV. 30 de novembro de 2020 – 4ª parcela;
- V. 31 de dezembro de 2020 – 5ª parcela.

I – Na hipótese do não pagamento da parcela, até o seu vencimento, será automaticamente cessado o parcelamento e anulado o desconto concedido.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 25 de junho de 2020.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2020)**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, avisa que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, a licitação nº 003/2020 na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara para manutenção dos veículos que fazem parte da frota deste Município de Xique-Xique/BA, com data da reunião marcada para o dia 02 de Julho de 2020, às 09h00min. Esse aviso ficará afixado no quadro de avisos desta administração no período de 25 de Junho de 2020 a 02 de Julho de 2020, para conhecimento de todos os interessados em participar do certame e ampla divulgação popular local.

Xique-Xique – BA, 25 de Junho de 2020.

---

Cácio Oliveira Dias  
Presidente Da Comissão De Licitação

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2020) \***

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 173/2020 Contrato 147/2020. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: MERCADINHO SANTA RITA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios de acordo com anexo referência para atender aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município de Xique-Xique/BA . Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 630.315,00 (Seiscentos e trinta mil trezentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: Órgãos: 08; Unidade: 0801; Projeto Atividade: 2036; Elemento De Despesa: 33.90.30.00; Fonte De Recurso: 15.

Xique-Xique- BA, 05 de maio de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) \***

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, Processo Administrativo nº 173/2020, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19. Que teve como EMPRESA VENCEDORA MERCADINHO SANTA RITA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 630.315,00 (Seiscentos e trinta mil trezentos e quinze reais).

Xique-Xique/BA, 05 de maio de 2020

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) \***

Xique-Xique- BA, 05 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 034/2020 e Processo Administrativo nº 173/2020, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: MERCADINHO SANTA RITA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI com o Valor Global de R\$ 630.315,00 (Seiscentos e trinta mil trezentos e quinze reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAM ALVES DA COSTA  
Pregoeiro